SET



GOVERNO DO ESTADO D) AMAZONAS

RECEBIDO/GSEFAZ Em: 0810412013 Hora: 15:30 Ass.: 1821h

Oficio-Circular nº 002/2013-GCG/CGE

Manaus, 08 de abril de 2013.

Senhor (a) Secretário (a),

Ao cumprimentá-los cordialmen e, em alenção ao Oficio-Circular nº 002/2013- Casa Civil, venho informar que os Pedidos de Concessão de Diárias (PCD) devem, obrigatoriamente, estar acompenhados da seguinte observação no campo destinado ao objetivo/justificativa: Esta viagem já foi comunicada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Esta co (em negrito).

Atenciosamente,

On the on or good of the fall of the control of the

Controlador-Geral do Esta clo, em exameror

A Sua Excelência o Senhor Dr. **AFONSO LOBO MORAES** Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ Manaus – Am

☑ Avenida Brasil, nº 3,925 - Compensa II ☎ (92) 3303-8374 ঊ (92) 3303-8375 Manaus-AM — CEP 69036-110 ☑ www.cge.am.gov.br

CGE Controladoria-Geral (k) Estado



Java priser on 3/ph/2)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 002/2013-CASA CIVIL

Manaus, 07 de março de 2013

Senhor (a) Secretário (a), Senhor (a) Dirigente,

De ordem de Sua Excelência, o Governador do Estado e no exercício da competência fixada para a Casa Civil no artigo 2.º, inciso I, da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007, de elaborar os expedientes do Chefe do Poder Executivo, cumpre-me aditar o conteúdo do Ofício Circular n.º 001/2013-CASA CIVIL, para informar a V.Ex.ª que a autorização expressa, a ser obtida pessoalmente junto ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para ausentar-se do Estado, aplica-se tão somente aos Secretários de Estado, titulares dos órgãos que compõem a Administração Direta, sem prejuízo da remessa do pedido de autorização de viagem à Controladoria Geral do Estado.

Contando com vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar-lhe expressões de consideração e apreço.

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Casá Civil

